



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

Projeto de Lei nº 06 de 2025

Dispõe sobre a nomeação de bens públicos e dá outras providencias.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, na qualidade de vereador do município de Damião - PB, propõe à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Narcisa André dos Santos Araújo – Dona Ná**", a praça pública, localizada no conjunto José Enedino Soares.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal ficará encarregado da execução da presente Lei, providenciando a sinalização para identificação do bem público nomeado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Damião – PB, 08 de abril de 2025.

Rubens Ferreira de Sousa
Vereador proponente

RECEBIDO

09 / 04 / 2025
Carlos Daniel Santos da Silve
ASS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Narcisa André dos Santos Araújo, conhecida como Dona Ná, nasceu em 18 de fevereiro de 1937 na cidade de Bananeiras - PB, filha de Francisca Maria da Conceição e irmão de João André dos Santos (Professor Nino).

Dona Ná veio residir na cidade de Damião – PB ainda criança, local em que constituiu família e permaneceu por toda sua vida. Casou-se com Pedro Antônio de Araújo, convivendo maritalmente por 64 (sessenta e quatro) anos, e desta união deram fruto a 8 filhos, 9 netos, 7 bisnetos.

Dona Ná, foi uma das primeiras professoras do Município de Damião – PB, atuando desde 01 de maio de 1963 no sítio Enchú, posteriormente atuou como professora no Sítio Damião de Cima.

Querida por todos da comunidade, era conhecida por fé, sempre promovendo eventos religiosos que atraíam multidões. Mulher acolhedora, de bom coração, gentil, reconhecida por sociedade, motivo pelo qual tornou-se madrinha de várias pessoas da cidade de Damião.

Faleceu em 17 março de 2025, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade, deixando um legado de trabalho, amor e caridade para toda sociedade damioense.